



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL COM VISTA AO PROVIMENTO PARA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DE COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LOULÉ

ATA N.º 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos 3 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o Júri aprovado por Despacho da Exma. Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, Marilyn Zacarias, Despacho n.º 103/2025 de 10/03/2025, constituído pelo Presidente, Abel Renato Caldeira Gomes, 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve, pelo 1.º Vogal efetivo, Irlandino Viegas Santos, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Loulé e pelo 2.º Vogal efetivo, Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão.-----

Ordem de trabalhos:-----

A presente reunião teve como objetivo a definição dos critérios de apreciação dos currículos dos candidatos e dos fatores de apreciação e ponderação da entrevista profissional de seleção, tendo em vista avaliar a qualificação dos candidatos para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, tendo sido todas as deliberações constantes na presente ata tomadas por unanimidade.-----

Assuntos apreciados e deliberações tomadas:-----

Atendendo a que os métodos de seleção a utilizar estão definidos no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual, que são, sem caráter eliminatório, a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, deliberou o Júri fixar os seguintes parâmetros e critérios para os referidos métodos de seleção:-----

Primeiro: Avaliação Curricular - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto com base na análise do respetivo currículo profissional e tendo presente os fatores legais de ponderação previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, são obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

A valoração deste método será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos fatores a avaliar de acordo com o modelo constante do anexo I, o qual faz parte integrante desta ata, com a seguinte fórmula: $AC = [(HA*25\%)+(FP*25\%)+(EP*50\%)]$.-----

Em que: **AC** = Avaliação curricular; **HA** = Habilitação académica de base; **FP** = Formação profissional; **EP** = Experiência profissional.-----

O fator **Habilitação Académica de base (HA)**, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, o Júri definiu os seguintes níveis e correspondentes valores:-----

- a) Habilitações legalmente exigidas – 18 valores;-----
- b) Superior às legalmente exigidas (na área funcional) – 20 valores.-----

O fator **Formação Profissional (FP)**, onde se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, será valorizado com a pontuação máxima de 20 valores, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso. Neste fator o Júri deliberou não considerar os seminários, congressos, jornadas, conferências e também as licenciaturas, pós-graduações, mestrados e doutoramentos em áreas funcionais diferentes das inerentes ao cargo a concurso, bem como não considerar as ações de formação cuja duração não seja comprovada.-----

Assim, apenas serão considerados como formação profissional os cursos frequentados e relacionados com as áreas funcionais inerentes ao posto de trabalho posto a concurso, distinguindo a sua natureza e respetiva duração, da seguinte forma:-----

- a) Curso de Quadros de Comando – 5 valores;-----
- b) Ações de curta duração (≤ 30 horas) – 0.5 valor por ação, no máximo de 6 valores;-----
- c) Ações de média duração (> 30 horas e ≤ 100 horas) – 1 valor por ação, no máximo de 5 valores;-----
- d) Ações de longa duração (> 100 horas) – 2 valores por ação, no máximo de 4 valores;-----

A avaliação da Formação Profissional, será a soma dos valores obtidos em a), b), c) e d)-----

O fator **Experiência Profissional (EP)**, onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e respetiva duração, será valorizado com a pontuação máxima de 20 valores e pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

concurso é aberto, será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a concurso que se encontre devidamente comprovado.-----

Assim, o Júri definiu os seguintes critérios de avaliação do subfactor experiência profissional:--

EP1 – Avalia-se a atividade profissional de cada candidato no decorrer do seu percurso profissional no desempenho de funções inerentes à carreira de técnico superior ou à carreira de bombeiro sapador licenciado, considerado em anos completos:-----

Experiência profissional na carreira de técnico superior ou na carreira de bombeiro sapador licenciado: De 4 a 6 anos - 17 valores;-----

Experiência profissional na carreira de técnico superior ou na carreira de bombeiro sapador licenciado: Superior a 6 até 8 anos - 18 valores;-----

Experiência profissional na carreira de técnico superior ou na carreira de bombeiro sapador licenciado: Superior a 8 até 10 anos - 19 valores;-----

Experiência profissional na carreira de técnico superior ou na carreira de bombeiro sapador licenciado: Superior a 10 anos - 20 valores;-----

EP2 – Avalia-se a atividade profissional de cada candidato no exercício de cargos de comando de acordo com os seguintes critérios de avaliação:-----

Exercício de cargos de comando, até 1 ano - 12 valores;-----

Exercício de cargos de comando, superior a 1 até 2 anos - 14 valores;-----

Exercício de cargos de comando, superior a 2 até 5 anos - 16 valores;-----

Exercício de cargos de comando, superior a 5 até 10 anos - 18 valores.-----

Exercício de cargos de comando, superior a 10 anos - 20 valores.-----

Para a avaliação da Experiência Profissional o Júri decide considerar a seguinte expressão:-----

EP=(EP1+EP2)/2-----

Segundo: A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: **EPS= EPS1+EPS2+EPS3+EPS4+EPS5**-----

Em que:-----

EPS1 - Interesse e motivação pela função (na avaliação deste critério, far-se-á a apreciação do percurso profissional. Principais razões profissionais/pessoais da candidatura, aspirações, empenho e interesse pelas funções);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EPS2 - Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer (neste critério, far-se-á a avaliação dos conhecimentos, a capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço em função da sua missão e objetivos e de exercer as suas funções de acordo com essas necessidades);-----

EPS3 - Capacidade de relacionamento (neste critério, far-se-á a avaliação do conhecimento do bom relacionamento interpessoal);-----

EPS4 - Sentido de organização e capacidade de inovação (na avaliação deste critério, far-se-á a avaliação do sentido de organização e da capacidade de inovação);-----

EPS5 - Capacidade de expressão e comunicação (na avaliação deste critério, far-se-á a aferição da clareza e fluência do discurso, atendendo à lógica de raciocínio e à linguagem não verbal (postura corporal e tom de voz)).-----

Cada um dos fatores atrás referidos será pontuado de 0 a 4 e, a nota final da entrevista profissional de seleção representará a soma da pontuação dada a cada um dos parâmetros relevantes de apreciação, soma essa que não poderá ultrapassar em caso algum 20 valores, uma vez que o valor máximo atribuível a cada um daqueles cinco parâmetros é previamente fixado em 4 valores.-----

Em conformidade com o nº. 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, de acordo com o modelo constante do anexo II, o qual faz parte integrante desta ata.-----

Terceiro: A **Classificação Final (CF)** será a resultante da aplicação dos métodos de seleção e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 Valores.-----

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o modelo constante do anexo III, o qual faz parte integrante desta ata, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, com aplicação da seguinte fórmula: **CF = (AC*50%)+(EPS*50%)**.-----

Compete ao Júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Código do Procedimento Administrativo; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual.-----

O Júri

(Abel Renato Caldeira Gomes)

(Irlandino Viegas Santos)

(Luis António Correia Gomes)



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANEXO I

Concurso: _____

Nome do Candidato: _____

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Habilitação Académica (HA)

Habilitação legalmente exigida..... (18 valores)

Habilitação superior à legalmente exigida (na área funcional).-- (20 valores)

Total Parcial (HA): _____ Valores

Formação Profissional (FP)

Fatores de apreciação	CrITÉRIOS de valoraÇão	N.º de ações de formação consideradas	ValoraÇão
Curso de Quadros de Comando	Tem – 5 valores Não tem – 0 valores		_____ Valores
Ações de curta duração (≤ 30 horas)	0.5 valor por ação, no máximo de 6 valores		_____ Valores
Ações de média duração (> 30 horas e ≤ 100 horas)	1 valor por ação, no máximo de 5 valores		_____ Valores
Ações de longa duração (> 100 horas)	2 valores por ação, no máximo de 4 valores		_____ Valores
Total Parcial (FP): _____ + _____ + _____ + _____ =			_____ Valores



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Experiência Profissional (EP)

Fatores de apreciação	Tempo na Função	Valoração
EP1 – Experiência profissional na carreira de técnico superior ou bombeiro sapador licenciado	De 4 a 6 anos	<input type="checkbox"/> 17 Valores
	Superior a 6 até 8 anos	<input type="checkbox"/> 18 Valores
	Superior a 8 até 10 anos	<input type="checkbox"/> 19 Valores
	Superior a 10 anos	<input type="checkbox"/> 20 Valores
EP2 – Exercício de Quadros de Comando	Até 1 ano	<input type="checkbox"/> 12 Valores
	Superior a 1 até 2 anos	<input type="checkbox"/> 14 Valores
	Superior a 2 até 5 anos	<input type="checkbox"/> 16 Valores
	Superior a 5 até 10 anos	<input type="checkbox"/> 18 Valores
	Superior a 10 anos	<input type="checkbox"/> 20 Valores

Total Parcial (EP): $EP = (EP1 + EP2) / 2 = (\quad + \quad) / 2 = \quad$ Valores

Em que:

Avaliação Curricular: AC = [(HA*25%)+(FP*25%)+(EP*50%)]

Ou seja:

AC = [(***0.25) + (** ***0.25) + (** ***0.50)] =**

= [(**) + (** **) + (** **)] =** **Valores**

O Júri

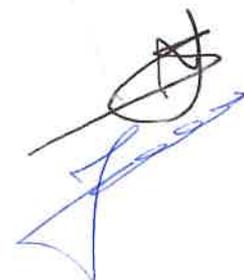
(Abel Renato Caldeira Gomes)

(Irlandino Viegas Santos)

(Luís António Correia Gomes)



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ



ANEXO II

Concurso: _____

Nome do Candidato: _____

FATORES/GRELHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Fatores de apreciação	Valoração (Valores)	Apreciação
EPS1 (Interesse e Motivação pela função)	0	Não revelou qualquer interesse ou motivação pela função
	1	Revelou pouco interesse e motivação pela função
	2	Revelou satisfatório interesse e motivação pela função
	3	Revelou muito interesse e motivação pela função
	4	Revelou elevado interesse e motivação pela função
EPS2 (Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer)	0	Manifestou falta de quaisquer conhecimentos
	1	Manifestou possuir muito pouco conhecimentos
	2	Manifestou possuir alguns conhecimentos
	3	Manifestou possuir um conhecimento razoável
	4	Manifestou possuir um conhecimento bastante completo
EPS3 (Capacidade de relacionamento)	0	À questão apresentada revelou uma total incapacidade de relacionamento
	1	À questão apresentada revelou muito pouca capacidade de relacionamento
	2	À questão apresentada revelou alguma capacidade de relacionamento
	3	À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de relacionamento
	4	À questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de relacionamento
EPS4 (Sentido de organização e capacidade de inovação)	0	Não demonstrou qualquer sentido de organização ou capacidade de inovação
	1	Demonstrou muito pouco sentido de organização ou capacidade de inovação
	2	Demonstrou algum sentido de organização ou capacidade de inovação
	3	Demonstrou um razoável sentido de organização ou capacidade de inovação
	4	Demonstrou um apreciável sentido de organização ou capacidade de inovação
EPS5 (Capacidade de expressão e comunicação)	0	Mostrou muito pouca clareza e fluência do discurso
	1	Mostrou pouca clareza e fluência do discurso
	2	Mostrou suficiente clareza e fluência do discurso
	3	Mostrou boa clareza e fluência do discurso
	4	Mostrou elevada clareza e fluência do discurso



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Em que:

$$\text{EPS} = \text{EPS1} + \text{EPS2} + \text{EPS3} + \text{EPS4} + \text{EPS5}$$

Ou seja:

$$\text{EPS} = \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad} \quad \text{Valores}$$

O Júri

(Abel Renato Caldeira Gomes)

(Irlandino Viegas Santos)

(Luís António Correia Gomes)



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANEXO III

Concurso: _____

Nome do Candidato: _____

FICHA DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Avaliação Curricular (AC) = _____ Valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

Em que:

Classificação Final: $CF = (AC*50\%)+(EPS*50\%)$

Ou seja:

$CF = (\text{_____} *0.50) + (\text{_____} *0.50) = \text{_____} + \text{_____} = \text{_____} \text{Valores}$

O Júri

(Abel Renato Caldeira Gomes)

(Irlandino Viegas Santos)

(Luís António Correia Gomes)